

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 213

## EXECUTIVO/GABINETE

\*PORTARIA 964/2024 - GP, de 4 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar OZAIR DA SILVA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA-GERAL DE TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de novembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\* Republicada por incorreção.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 34/2020-TJ/RN

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 34/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, de maneira a dar continuidade à cooperação entre os partícipes, voltada a agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, mediante a cessão de servidores e/ou empregados públicos; DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024; DA VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigor na data de 22/02/2025, ficando a sua validade e eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), conforme disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula décima do Termo de Cooperação de origem e na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações; SIGNATÁRIOS: Desembargador Amílcar Maia, pelo TJ/RN; e o Pref. Eraldo Daniel de Paiva, pelo Município de São Gonçalo do Amarante/RN; TESTEMUNHAS: Débora Danielli Queiroz Espinola e Cláudia Maciel.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2024.

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1284/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.10.2024 à 01.11.2024, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1285/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANIARA CRISTINA FERREIRA JACINTO, Matrícula 12433, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 11.10.2024 à 17.10.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1286/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARYNA OLIVEIRA DE LIRA NASCIMENTO LEIRIAS, Matrícula 87980, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, de 17.10.2024 à 25.11.2024, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1287/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KÁTIA DE BRITO VIEIRA, Matrícula 9859, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, de 08.10.2024 à 16.11.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1288/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AMANDA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 11501, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 16.10.2024 à 14.11.2024, devendo retornar as suas funções em 15 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1289/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOÃO BATISTA DE MELO, Matrícula 5740, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 18.10.2024 à 16.12.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Dezembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1290/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 11549, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 14.10.2024 à 17.10.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1291/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VERÔNICA SIMONE DUTRA VERAS, Matrícula 5290, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, de 07.10.2024 à 01.11.2024, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1292/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALEXSSANDRA RODRIGUES BEZERRIL, Matrícula 9741, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 23 (vinte e três) dias, de 09.10.2024 à 31.10.2024, devendo retornar as suas funções em 01 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1293/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a YNGRID PRISCILIA DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula 88757, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 18.10.2024 à 16.11.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1294/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DE ASSIS CHAVES, Matrícula 5579, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 26.10.2024 à 23.01.2025, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2025, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1295/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERALCINA GERLANE CARLOS DE AMORIM SANTOS, Matrícula 11139, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 11.10.2024 à 09.11.2024, devendo retornar as suas funções em 10 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1296/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 6531, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 13.10.2024 à 11.11.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1297/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VIVIANE CRISTINA SILVA TINÓCO, Matrícula 9293, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 16.10.2024 à 21.10.2024, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1298/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARCELO MARQUES DA SILVA, Matrícula 79162, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.10.2024 à 24.10.2024, devendo retornar as suas funções em 25 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1299/2024-SEMA, de 07 de Novembro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 249/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KAROLYNA ESTEFANY XAVIER DA SILVEIRA LOPES, Matrícula 90166, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 21.10.2024 à 24.10.2024, devendo retornar as suas funções em 25 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 785/2020**

Processo/PMSGAR/N n.º 2000009253/2020  
Chamada Pública N.º 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADO: SEU OTORRINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 28.079.040/001-90, Endereço: Rua Otaviano Lamartine, 512, NATAL/RN  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 20 de novembro de 2024 até 19 de novembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão utilizados recursos orçamentários previsto no Orçamento Geral do Município na seguinte dotação orçamentária de 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo decorrente da Chamada Pública nº 021/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2024.  
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA  
SEU OTORRINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
JOÃO PAULO FLORENCIO CABRAL  
CONTRATADA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2022**

Processo Administrativo nº 589/2022  
Chamada Pública nº 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa: HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 60.975.737/0065-16, Endereço: Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN  
DO OBJETO: 1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 29/03/2022, passando o valor anual de 12.377.101,68 (Doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos) para 13.577.101,68 (Treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos). 1.2 - O Valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), a ser pago em 03 (três) parcelas de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como nas Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 183/2022, e na melhor forma do Direito

Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2024  
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE  
ANTONIO MENDES FREITAS  
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE  
Responsável pelo CONTRATADO

**EXECUTIVO/CULTURA**

O Presidente da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DA PNAB, portaria nº 861/2024, no uso de suas atribuições, juntamente com a Fundação Cultural Dona Militana, torna público o resultado parcial dos candidatos inscritos no Edital de Credenciamento Nº 016/2024, conforme LEI Nº 14.339 DE 8 DE JULHO DE 2022, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ADLER SIDNEY BARROS DOS SANTOS CORREIA	Deferida	Parecerista Edital Cultura Viva Representante do Escritório Estadual do MinC-RN
ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
ERICK TEOFILLI ALMEIDA LIMA	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
JOSE MESSIAS DOMINGOS	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
JULIO CESAR URBANO FERNANDES PIMENTA	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
KAHDYNN MENDES DE MELO	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
LINDENBERG JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
MARCOS ANTONIO DA SILVA	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
MARIANA SAMARA CUNHA DA SILVA	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
TANIA ROBERT VERA-CRUZ ALVES	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
VANDA MAFRA FALCONE	Deferida	Parecerista Credenciado (a)
VANI FRAGOSA	Deferida	Parecerista Credenciado (a)

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de novembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Comissão de Habilitação e Organização PNAB

**COMDICA**

Portaria nº 016 de 07 de novembro de 2024.

Convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 01 de outubro de 2023, em razão das férias de Conselheiro Tutelar deste município: São Gonçalo do Amarante/RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Maria Cilene Gomes da Costa Andrade, o primeiro Eleito a Suplência do Conselho Tutelar da Zona Administrativa 01, na Eleição de 01 de outubro de 2023, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão das férias de Cleanto Marques da Silva da Zona Administrativa 01, com início no dia 04 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.096/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2024.

Marinalva Pereira da Silva Oliveira  
Presidente do COMDICA/SGA

**LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA O ART. 96 DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE HONRARIAS A SEREM CONCEDIDAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN aprovou e o seu PRESIDENTE promulga a Resolução n.º 14, de 7 de novembro de 2024, com o seguinte teor:

Art. 1º O §1º do art. 96 do Regimento Interno fica alterado, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 96 Omissis

§1º A concessão de honraria a que se refere o inciso I deste artigo será feita em número de até:

I - dois para cada vereador;

II - quatro para a Mesa Diretora.”

Art. 2º Reordena o atual §2º para §4º.

Art. 3º Acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 96 do Regimento Interno, que passam a ter a seguinte redação:

“§2º O número de honrarias referido nos incisos anteriores restringe-se ao ano de cada Legislatura, não podendo ser acumulado para anos subsequentes.

§3º À proposição, deverá estar anexa a biografia da pessoa a ser homenageada.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 7 de novembro de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br